



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1623, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Publicado no B. O. M. M. Nº 216
Em 22/06/2012

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIALETOS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal: a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIALETOS, portador do CNPJ de nº 12.574.057/0001-83**, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 19 DE JUNHO DE 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL